



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 608/2016

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe urgente projeto de Lei Ordinária a Câmara Municipal concedendo ao servidor público municipal a sexta parte dos vencimentos por eles recebidos após 25 anos de trabalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal é importância à manutenção da cidade e ao serviço prestado pela Prefeitura a população, pois através do trabalho realizado por esses servidores, a sociedade barbarensense recebe atendimento, amparo e segurança.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através de Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), número 2096156-60.2016.8.26.0000, declarou inconstitucional o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal (LOM), artigo este, que assegurava ao servidor público municipal, o recebimento de adicional, bem como da sexta parte dos vencimentos integrais concedidos após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício do servidor.

CONSIDERANDO que este vencimento valoriza o servidor público municipal e que já é direito adquirido do servidor público municipal.

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis não redige Leis Orçamentárias.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo não pode, segundo a Lei Eleitoral 9.504/97, conferir ou retirar benefícios aos servidores públicos municipais.

PROTOCOLADO 8941/2016 - 13/09/2016 17:17



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Prefeito Municipal para que encaminhe urgente projeto de Lei Ordinária a Câmara Municipal concedendo ao servidor público municipal a sexta parte dos vencimentos por eles recebidos após 25 anos de trabalho, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1000 – Jardim Primavera – Santa Barbara d'Oeste/SP – CEP: 13450-901.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de setembro de 2.016.

Giovanni Bonfim
-vereador-

PROTOCOLADO 8941/2016 - 13/09/2016 17:17